Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

1	1.09.02.000053	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, QUE CONTEMPLA PASSAGENS AÉREAS COM IDA: 14/06/2025 (TERESINA-PI À BELO HORIZONTE - MG), E VOLTA: 18/06/2025 (BELO HORIZONTE - MG À TERESINA-PI), (PREFERÊNCIA DE AMBOS OS VOÔS QUE SEJAM CURTOS) COM FRÂNQUIAS DE BAGAGENS E HOSPEDAGENS.	SERVIÇOS	2	R$ **7.540,00**

VALOR TOTAL: R$ 7.540,00

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, uma vez que, o programa de trabalho e o elemento de despesa, consta específicos na tabela:

Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de Recurso:
2038/2039	**3.3.90.39.00.00**	**500/600**

ID: 96BCA5B820BB4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0011547/2024.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2025, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** INSCRITA NO CNPJ 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 913.190.133-68, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 029/2024, 06 DE JANEIRO 2025, E A EMPRESA **T C SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 41.845.881/0001-29, SEDIADA NA RUA SÃO JOAO, 589, CENTRO, FLORIANO-PI, TELEFONE: (89) 99407-7432, E-MAIL: TCSERVICOSEALIMENTOS@GMAIL.COM, REPRESENTADO PELA SRA. TICIANE FREITAS DA ROCHA CUNHA, CPF Nº 012.927.263-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (COFFEE-BREAK E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 179.691,35 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2078/2079/2083/2084/2089 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500/660/661.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, A EMPRESA **T C SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 41.845.881/0001-29**, REPRESENTADO PELA SRA. TICIANE FREITAS DA ROCHA CUNHA, CPF Nº 012.927.263-93.

ID: 57A5F1DB25574

Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 0385/2019 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **SR BENTO SÁ TEIXEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Petrônio Portela Nunes, S/N, Centro, Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **0385/2019 SMS**, decorrentes do Processo administrativo nº 001.0005362/2019, Dispensa de Licitação nº 026/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0385/2019 SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 026/2019, por parte da Administração, tendo em vista que o contratado comunicou a esta secretaria que havia alterado o seu endereço residencial, passando a residir na **Rua Mar Pires Ferreira, Nº 826, Centro, CEP: 64.800-082, Floriano-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se ao **Contrato nº 0385/2019 SMS** anteriormente acordado o novo endereço do contratado, qual seja: **Rua R. Antônio Freire, Nº 364, Catumbi, CEP: 64.800-000, Floriano-PI,** permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 30 de abril de 2025.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

ID: 649FB09EBD024

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
(SEM DISPUTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002991/2025

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 061/2025 do dia 08 de janeiro de 2025, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA Nº 029/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições descritas na íntegra deste aviso e em seus anexos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 15/05/2025 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 20/05/2025 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 Como se trata de dispensa de licitação **sem disputa**:
2.2 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o e-mail cpl@floriano.pi.gov.br dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa;
2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.3.2 que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

(Continua na página seguinte)